

**INDICAÇÃO Nº 0229/14**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de concretar o local de passagem dos caminhões-pipa no setor de coleta de água localizado no final da Avenida Ernesto Buchi, nas proximidades da Chácara do "Tonho Mineiro".**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de concretar o local de passagem dos caminhões-pipa no setor de coleta de água localizado no final da Avenida Ernesto Buchi, nas proximidades da Chácara do "Tonho Mineiro".

**JUSTIFICATIVA:**

Tenho recebido inúmeras reclamações de pessoas residentes na altura do nº 279 da Av. Ernesto Buchi, relatando que quando os caminhões-pipa retornam do local de coleta de água e adentram aquela via trazem muita lama nos pneus, o que suja completamente a área, sendo que os moradores têm que lavar esse barro constantemente.

Diante disso, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias para atender aos justos reclamos daqueles munícipes.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 03 de junho de 2014.**

**INDICAÇÃO Nº 0229/14**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de concretar o local de passagem dos caminhões-pipa no setor de coleta de água localizado no final da Avenida Ernesto Buchi, nas proximidades da Chácara do "Tonho Mineiro".**

**Paulo Dionísio de Sá**

Paulo de Sá - PSDB - autor